



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de instrução para contratação, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de empresa especializada no “Serviço de Lavagem e Passagem de Roupa Comum”, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará–TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I deste Aviso de Contratação Direta Nº 90005/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 33/57, 61/79, 98 /116, 126/137 e 139/225), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 58/59), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho PA-DES-2024/43753 (fls. 229), informou, com base em relatório emitido pelo sistema GRP/THEMA (fls. 228), haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, consoante parecer jurídico (fls. 81 /95) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria Nº 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria Nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024/TJPA, para a contratação da empresa Coimbra Queiroz Lavanderia Ltda., CNPJ sob o Nº 41.481.422/0001-03, que apresentou proposta (fls. 188/190) mais vantajosa, no valor de R\$ 40.999,96 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 29 de fevereiro de 2024.

NATALIA PINTO BARBALHO
Secretária de Administração em exercício

Classif. documental	03.03.00.09
------------------------	-------------



TJPADES202443815A

